



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO ÚNICO: PLANO DE TRABALHO**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 039/2023 – 4º TERMO ADITIVO Nº 02x /2025  
GESTOR DA PARCERIA: SUELI APARECIDA HAITHER  
VIGÊNCIA: 11/06/2025 a 10/06/2026

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b>	INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI		
<b>IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:</b>	Serviço		
<b>TIPO DA OFERTA:</b>	Atendimento		
<b>NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:</b>	Proteção Social Básica		
<b>ATIVIDADE:</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		
<b>FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input checked="" type="checkbox"/> 7 a 14 anos <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> 18 a 29 anos <input type="checkbox"/> 30 a 59 anos <input type="checkbox"/> 60 anos ou mais ( <b>06 a 15 anos</b> )		
<b>CARACTERÍSTICAS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoas com deficiência <input checked="" type="checkbox"/> Situação de rua <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input checked="" type="checkbox"/> Feminino <input checked="" type="checkbox"/> Trans <input checked="" type="checkbox"/> Medidas Socioeducativas <input checked="" type="checkbox"/> Famílias		
<b>META GERAL DE ATENDIMENTO</b> (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):	150 vagas		
<b>LOCAL DE EXECUÇÃO</b> (rua, número e bairro):	Avenida Valentim Magalhães, nº 3.380, Condomínio Maracanã		
<b>DIAS POR SEMANA:</b>	5 dias	<b>HORAS POR DIA:</b>	9h48 minutos
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b>	8h às 17h48min		
<b>SERVIÇO DE REFERÊNCIA:</b>	CRAS Marek		

**1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Organização da Sociedade Civil, para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, deverá observar as seguintes condições:

- Atender crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias, com atividades em grupo e metodologias que atendam a faixa etária, em conformidade com as normativas orientadoras para o SCFV vigentes, garantindo o atendimento de, no mínimo, 03 (três) vezes por semana para as crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos e, no mínimo, 02 (duas) vezes por semana para os adolescentes de 13 (treze) a 15 (quinze) anos, com carga horária mínima de 03 (três) horas diárias em cada período (manhã e tarde);
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais em conjunto com o trabalho do CRAS de referência;
- Promover de forma alinhada com o CRAS de referência, o acesso das famílias à rede Socioassistencial, aos programas de transferência de renda, aos demais serviços e ações de Proteção Social Básica, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, ao sistema educacional e demais políticas públicas setoriais, de modo a garantir o desenvolvimento integral das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- Realizar avaliações processuais e participativas, proporcionando oportunidades de manifestação dos usuários quanto aos seus requisitos perante a execução dos serviços e quanto às necessidades por eles identificadas para sua melhoria;
- Preencher as vagas disponíveis no serviço e realizar o desligamento dos usuários seguindo os fluxos estabelecidos pelo Departamento de Proteção Social Básica;
- Encaminhar a demanda, oriunda de busca ativa do público alvo ou da busca espontânea das famílias ao CRAS de referência, para inserção na Central de Vagas SCFV;
- Garantir que as especificações e diretrizes técnicas referentes ao SCFV, os fluxos e orientações adotadas pela Secretaria de Assistência Social referentes às ações, articulações, encaminhamentos, preenchimento de vagas,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito**

- entregas de relatórios técnicos/financeiros de prestação de contas e demais aspectos do serviço prestado, sejam implementados durante a vigência da parceria;
- h) Adequar e executar o serviço de acordo com a legislação, as normas e as orientações vigentes no que diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
  - i) Manter rotinas de limpeza e higienização dos ambientes;
  - j) Garantir o respeito à liberdade de credo;
  - k) Os processos de gestão do trabalho e do serviço serão mediados pelo Departamento de Proteção Social Básica em conjunto com a OSC executora da parceria.
  - l) Qualquer dado documental ou informação dos indivíduos/familiares, tais como imagens, áudios, vídeos, depoimentos, produções (desenhos, escritas, música, poema, entre outros) em atividades que envolvam diretamente o indivíduo/família só poderão ser utilizados mediante apresentação de TERMO DE AUTORIZAÇÃO, com a ciência do usuário, bem como em duas vias assinadas pela pessoa envolvida, cabendo à organização parceira providenciar o instrumento. Esse procedimento vem de encontro com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018, promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo;
  - m) É de responsabilidade da organização parceira, controlar e monitorar as informações sigilosas a que os profissionais do serviço terão acesso, tais como dados dos usuários, senhas de acesso, entre outros. Os casos de utilização indevida dos dados dos usuários do serviço deverão ser imediatamente informados ao Departamento de Proteção Social Básica por meio de ofício que descreva o ocorrido e indique os procedimentos adotados pela organização.

## **2. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA**

### **2.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO**

A Instituição Beneficente Irmã Marli, iniciou suas atividades com viés assistencialista no dia 27 de setembro de 2003, acontece a mudança através do CNPJ 09.114.138/0001-96 em 2007 para SCFV no território do Morro da Kibon sendo uma região de ocupação desde 1982 e paupérrima de acesso a direitos sociais. Posteriormente qualificada como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atende crianças e adolescentes de 6 a 15 anos com vistas a prevenir e proteger de situações de risco e violações de direitos por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. **MISSÃO DA ORGANIZAÇÃO:** ofertar condições para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários garantindo direitos e respeito como cidadãos. **VALORES DA ORGANIZAÇÃO:** Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes e jovens, envolvendo as famílias e comunidade, com base em princípios de ética, transparência e integridade, pautada na Política de Assistência Social. **VISÃO DA ORGANIZAÇÃO:** Ser referência na promoção e atendimento de crianças, adolescentes e jovens, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade e risco social, visando garantir proteção e a não institucionalização das crianças e adolescentes, formando o cidadão para o futuro.

### **2.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTES TERMOS**

A parceria anteriormente firmada com a Secretaria de Assistência Social, por meio do Termo de Colaboração assegurou o atendimento no contraturno escolar, para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos obedecendo os regulamentos previstos no edital para execução do SCFV. Assim sendo, foram ofertadas atividades de dança, esportes, artes, judô e recreações entre outras, sendo que a pesquisa qualitativa realizada apurou os seguintes resultados: o fortalecimento da relação da instituição com a comunidade através das doações ofertadas e da convivência com as famílias, durante as orientações acerca de direitos e da escuta afetiva diante das dificuldades do cotidiano. Foi constatado que no ano de 2015 a realidade apresentada indicava quantidade considerável de evasão escolar, se comparado aos anos seguintes, percebe-se uma redução de 99%, sendo apenas um caso identificado no ano de 2021 e devidamente encaminhado. Ainda como indicadores, quanto ao fator gravidez na adolescência tivemos um caso em 2018 após esse período não houveram mais ocorrências, portanto, podemos apontar impacto positivo em 99%. Em relação a prática de ato infracional, constatou-se uma redução de 95% visto que da média de sessenta e cinco adolescentes atendidos, foram identificados no ano de 2022 três situações já encaminhadas e atendidas pela rede.

*mfj*

*a*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

### 3. DIAGNÓSTICO

#### 3.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

Santo André possui estimativa de 721.371 habitantes. 23,3% da população do município (168.433 habitantes) é formada por crianças, adolescentes e jovens de 0 a 19 anos de idade. Na região abrangida pelo CRAS Marek, a população infanto-juvenil representa 26,1% da população total, sendo que em bairros como Cidade São Jorge e Condomínio Maracanã, este segmento populacional ultrapassa os 30% do total de residentes. Na Cidade São Jorge residem cerca de 5.400 crianças, adolescentes e jovens, enquanto que no Condomínio Maracanã o montante supera 3.300 indivíduos nesta faixa de idade (Censo IBGE 2010, com estimativas para 2022). A região abrangida pelo CRAS Marek é a segunda maior em termos de famílias cadastradas no CadÚnico. Com quase 12.000 famílias inscritas, o território em questão é responsável por 14% do total de famílias cadastradas no município. Nos limites da região abrangida, Cidade São Jorge e Condomínio Maracanã contêm o maior número de famílias inscritas, com mais de 3.000 cada. Aliás, juntos, estes bairros respondem por 53% do total do território. Em relação ao número de pessoas inscritas, tem-se na região mais de 25.000, sendo que 59% delas se encontram em situação de extrema pobreza e a maior parte localizada nos bairros Condomínio Maracanã, Centreville e Cidade São Jorge, sucessivamente. Já no tocante à faixa etária, o território em análise conta com 4.941 pessoas com idade entre 06 e 15 anos, sendo que 67% delas se encontram em situação de extrema pobreza. A população infanto-juvenil representa 20% do total de pessoas cadastradas no território, ao passo que abarca 13% do total de pessoas em situação de extrema pobreza na região (SENARC, 2022). No que diz respeito ao Programa Bolsa Família, o território de abrangência do CRAS Marek conta com mais de 5.800 famílias beneficiárias, estas que representam 49% do total de famílias inscritas no CadÚnico. Neste universo, cerca de 3.400 pessoas beneficiárias têm idade entre 06 e 15 anos (SENARC, 2022). É já conhecido que a pandemia acentuou, em número e grau, as situações de violência e violação de direitos contra crianças e adolescentes em todo o território nacional. Com isso, nos últimos anos tem-se observado uma demanda crescente por serviços que ofereçam proteção integral às crianças e aos adolescentes vitimados, muitas vezes no próprio seio do núcleo familiar. No ano de 2021, a cidade de Santo André registrou, junto aos Conselhos Tutelares do município, 2.602 (duas mil seiscentas e duas) entradas de denúncias e notificações, sendo que aproximadamente 9% delas envolviam situações de violência e violação de direitos confirmadas. No ano de 2022, no entanto, foram observados 3.111 (três mil cento e onze) registros, mas aqueles com situações de violência e violação de direitos confirmadas representaram 10% de todas as entradas efetuadas. Ainda nos Conselhos Tutelares, em 2021 foram identificadas 319 (trezentos e dezenove) crianças e adolescentes em contextos de violência intrafamiliar e violação de direitos. 47% destes casos diziam respeito a situações de negligência e abandono e 45% tiveram como agente agressor/violador suas mães biológicas. Os pais biológicos e padrastos, por sua vez, representaram, juntos, 26% do total de agentes agressores/violadores. Já em 2022 foram observados 395 (trezentos e noventa e cinco) crianças e adolescentes em condição de risco social, dos quais 46% em situação de negligência/abandono, tendo 34% as mães biológicas como agentes agressores/violadores, enquanto pais e padrastos abandonaram por 24% deste tipo de ocorrência. Os casos de violência sexual, em 2021, abarcaram 13% do total das ocorrências registradas, com 52 (cinquenta e duas) crianças e/ou adolescentes envolvidos. Em 2022, por sua vez, foram contados 80 (oitenta) crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual, número que abarcara 17% do total de ocorrências. Tem-se assim que, de 2021 para 2022, o crescimento no número de crianças vitimadas foi de 24%, enquanto que os casos de violência sexual aumentaram 54% no período apurado (Banco de Dados do Conselho Tutelar – BDCT). Muitos destes casos chegam à rede de proteção social especial de média complexidade, onde passam por acompanhamento junto às equipes multidisciplinares do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) e, em outras situações, do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Durante o ano de 2022, os CREAS do município acompanharam, por meio do PAEFI, aproximadamente 420 novos casos de famílias e indivíduos em situação de risco por violação de direitos. Deste montante, cerca de 35% diziam respeito a crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos, dos quais 5% se referem a membros de famílias residentes na região de abrangência do CRAS Marek. No que diz respeito aos adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), viu-se, ao longo do ano, por volta de 100 indivíduos acompanhados, dos quais 10% residem (ou residiam na ocasião) no território em análise. Aliás, neste aspecto cabe destacar que a região abrangida pelo CRAS Marek foi a segunda maior do

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito**

município em termos de adolescentes cumprindo MSE. Por fim, no tocante às situações de trabalho infantil, verificou-se no período apurado um total de 753 crianças e/ou adolescentes abordados pelo SEAS no município, dos quais apenas 1% reside no território abrangido pelo CRAS de referência. Por fim, vale destacar algumas situações de vulnerabilidade social identificadas no âmbito do PAIF. Ao longo de 2022, aproximadamente 5.200 famílias tiveram estudo social realizado pelas equipes multidisciplinares dos CRAS do município. Deste total, cerca de 1.160 viviam contextos de fragilização de vínculos afetivos, sendo que mais de 9% residiam na região do CRAS Marek.

**3.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS**

Considerando que o SCFV está inserido em uma comunidade e por sua área de atuação atender majoritariamente o Morro da Kibon; Condomínio Maracanã e Vila Guaraciaba, concentram-se demandas importantes da questão social que reflete as desigualdades vivenciadas no nosso País. Assim, é necessário considerar como primordial fator para a análise das causas dos problemas enfrentados pelo serviço, o pauperismo evidente que reflete nos diferentes setores da vida de uma população em constante risco social. Para tanto, cita-se como condicionante para o aumento da procura por vagas na Instituição o desemprego estrutural que elevou-se nos anos de pandemia pela Covid-19 e que conseqüentemente, aumentou as atividades informais, como também o contingente de novos moradores na ocupação do entorno do serviço.

Considerando que a Entidade é referência de atendimento, as famílias encontram apoio para suprir necessidades básicas como alimentação e acolhimento no intuito de proporcionar cuidado para que consigam trabalhar de forma autônoma, ou saíam para procurar emprego, e não se vejam obrigados a deixar os filhos em casa desprotegidos. Desse modo, a equipe técnica realizará acompanhamento social constante, a fim de verificar tais situações, garantindo o caráter protetivo do serviço através de atendimento, orientações e visitas domiciliares, de modo que as demandas emergenciais que exigem respostas concretas e rápidas sejam superadas ou minimizadas. A violência se faz presente em diferentes contextos da vida dos atendidos, essa cultura é naturalizada e disseminada enquanto parte de um ciclo vicioso que a considera como dominante para a resolutividade das ações expondo a comunidade a situações de risco e de violação de direitos. Nesse sentido, o serviço não medirá esforços para contribuir com o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de modo a prevenir e atenuar as situações de violências. Ainda que haja uma diminuição quanto a prevalência de crianças e adolescentes submetidas a situações de trabalho infantil no território de atuação, essa é uma realidade que se faz presente e necessita de ações a curto, médio e longo prazo para que possa ser sanada com esforços de articulação entre as políticas sociais, governo e sociedade.

Dentre as ocorrências vivenciadas, a discriminação e o preconceito permeiam as relações sociais e de afetividade entre os usuários, para tanto devem ser concretizadas ações e temas voltados para a reflexão crítica quanto ao respeito as diferenças com o objetivo de romper com essas violações.

**4. JUSTIFICATIVA**

A Proteção Social Básica tem como principal finalidade atuar de forma proativa e preventiva, buscando se antecipar à ocorrência ou ao agravamento de situações de risco social por violação de direitos. Para tanto, se insere nos territórios por meio das equipes de referência dos CRAS, que se utilizam de ferramentas e metodologias para uma maior aproximação do cotidiano das famílias e indivíduos, assim identificando as situações de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos familiares e comunitários, da discriminação e da exposição a formas de violência.

Tais ações, realizadas no âmbito do PAIF, são complementadas pelo SCFV, que deve ser organizado por ciclos etários e por atendimentos em grupo. Trata-se, pois, de uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta as famílias e os indivíduos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares. Tem por objetivo, assim, fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando então o sentido de vida coletiva. Neste sentido, colabora imensamente na prevenção das situações de risco

*mpf*

*u*



**Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito**

social e no fortalecimento dos laços afetivos e sociais, assim promovendo impactos sociais significativos nos territórios em que atua.

Na região abrangida pelo CRAS Marek, os dados indicam que o Centro de Convivência atualmente instalado parece estar contribuindo significativamente para a redução das ocorrências das situações de vulnerabilidade social, a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, bem como para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias. Vê-se que, em vários aspectos, os indicadores de risco e vulnerabilidade social do território estão abaixo do esperado, o que pode ter relação com o trabalho social desenvolvido pelo SCFV. Tem-se, assim, que a manutenção do serviço em questão se demonstra fundamental para a continuidade do compromisso do poder público com a redução das desigualdades e com a oferta de proteção social às famílias e indivíduos do município.

**5. OBJETIVOS DO PROJETO**

**5.1. OBJETIVO GERAL**

Ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 150 crianças e adolescentes em articulação contínua com o CRAS de referência e de forma a complementar o trabalho social com famílias e indivíduos realizado pelas equipes do PAIF e do PAEFI, prevenindo situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

**5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades coletivas;
- b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo;
- c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

*Handwritten signature*

6. METAS, METODOLOGIAS, PRAZOS, CUSTOS E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	AVALIAÇÃO QUALITATIVA	PRAZO / PERIODICIDADE	CUSTOS ESTIMADOS
<p>o) Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais por meio de atividades coletivas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficinas de esportes, dança, artes e judô; recreação</li> <li>- Orientações acerca dos direitos socioassistenciais e socioeducativos;</li> <li>- Rodas de conversa com usuários e famílias com temas diversos;</li> <li>- Realização de percursos socioeducativos e desenvolvimentos de atividades, conforme eixos norteadores;</li> <li>- Desenvolvimento de temas sociais e de interesse do território, em parceria com o CRAS;</li> <li>- Desenvolvimento de atividades a partir de competências individuais que gerem autoconfiança, autoestima, autoconhecimento, autocontrole, autonomia, aprender a binicar, aprender com a experiência, resiliência e responsabilidade;</li> <li>- Atividades que estimulem o convívio familiar e comunitário, o sentimento de pertença e identidade, o reflexo sobre condições e aspectos da vida em sociedade bem como a importância da comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades socioeducativas, artísticas, culturais e esportivas, de acordo com os temas inerentes à Política de Assistência Social;</li> <li>- Vídeos e filmes a respeito das temáticas trabalhadas;</li> <li>- Campanhas;</li> <li>- Jogos dinâmicos e lúdicos;</li> <li>- Escuta qualificada;</li> <li>- Visitas Recreativas e Culturais;</li> <li>- Sessões de cinema;</li> <li>- Dinâmicas de grupo;</li> <li>- Oficinas de artes com materiais recicláveis;</li> <li>- Oficinas de pintura;</li> <li>- Jogos de tabuleiro;</li> <li>- Bincadeiras tradicionais.</li> </ul>	<p>8 Oficinas diárias diversificadas como dança, artes, esportes e judô, recreação com grupos divididos em contraluno escolar, respeitando a formação de grupos e os eixos estruturantes do SCFV;</p>	<p>Nº de atividades coletivas com a participação de familiares.</p> <p>Nº de familiares participantes nos atividades coletivas realizadas.</p> <p>Nº de atividades realizadas em espaços da comunidade.</p> <p>Nº de participantes nas atividades realizadas em espaços da comunidade.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO.</p> <p>Banco de Dados do Cidadão – BDC.</p> <p>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação verbal e escrita ao final de cada percurso, por meio de instrumental específico;</li> <li>- Caixa de sugestões e avaliação;</li> <li>- Relatórios para a rede parceira e Prefeitura;</li> <li>- Pesquisa com as famílias e com as crianças e adolescentes referente ao grau de satisfação do Serviço;</li> <li>- Controle de frequência para aprimoramento das ações;</li> <li>- Relatório de Execução do Objeto – REO</li> </ul>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 4.962,21</p>

*Handwritten mark*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

*[Handwritten signature]*

<p>b) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de Grupo;</li> <li>- Atendimento social;</li> <li>- Orientações acerca dos direitos socioassistenciais e socioeducativas;</li> <li>- Rodas de conversa com usuários e famílias com temas diversos;</li> <li>- Oficinas socioeducativas, culturais, artísticas e esportivas;</li> <li>- Palestras, dinâmicas e orientações elaboradas pela Equipe de Técnica;</li> <li>- Visitas domiciliares, conforme necessidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades coletivas e percursos com temas que proporcionem vivências de afetividade, autoestima, protagonismo e convivência.</li> <li>- Vídeos e filmes a respeito das temáticas trabalhadas;</li> <li>- Campanhas;</li> <li>- Jogos dinâmicos e lúdicos;</li> <li>- Escuta qualificada;</li> <li>- Visitas Recreativas e Culturais;</li> <li>- Sessões de cinema;</li> <li>- Dinâmicas de grupo;</li> <li>- Oficinas de artes com materiais recicláveis;</li> <li>- Oficinas de pintura;</li> <li>- Jogos de tabuleiro;</li> <li>- Brincadeiras tradicionais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Pelo menos duas palestras por mês;</li> <li>- Pelo menos três visitas domiciliares por mês;</li> </ul>	<p>Nº de atividades coletivas realizadas.</p> <p>Nº de participantes nas atividades coletivas realizadas.</p> <p>Nº de atividades desenvolvidas em relação de afetividade, solidariedade e respeito mútuo realizadas.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO.</p> <p>Banco de Dados do Cidadão – BDC.</p> <p>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação verbal e escrita ao final de cada percurso, por meio de instrumento específico;</li> <li>- Caixa de sugestões e avaliação;</li> <li>- Relatórios para a rede parceira e Prefeitura;</li> <li>- Pesquisa com as famílias e com as crianças e adolescentes referente ao grau de satisfação do Serviço;</li> <li>- Controle de frequência para aprimoramento das ações.</li> <li>- Relatório de Execução do Objeto – REO</li> </ul>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 4.962,21</p>
<p>c) Ampliar o universo informacional, artístico, cultural, esportivo e de lazer das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de Grupo;</li> <li>- Atendimento social;</li> <li>- Orientações acerca dos direitos socioassistenciais e socioeducativos;</li> <li>- Rodas de conversa com usuários e famílias com temas diversos;</li> <li>- Oficinas socioeducativas, culturais, artísticas e esportivas;</li> <li>- Palestras, dinâmicas e orientações elaboradas pela Equipe de Técnica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades socioeducativas, artísticas, culturais e esportivas, de acordo com os temas inerentes à Política de Assistência Social;</li> <li>- Vídeos e filmes a respeito das temáticas trabalhadas;</li> <li>- Campanhas;</li> <li>- Jogos dinâmicos e lúdicos;</li> <li>- Oficinas com os adolescentes a respeito do</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exibição de pelo menos cinco vídeos e filmes/sessões de cinema por mês;</li> <li>- Pelo menos duas campanhas por mês;</li> <li>- Pelo menos quatro oficinas mensais com os</li> </ul>	<p>Nº de atividades de cunho artístico, cultural e de acesso à informação realizadas</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO.</p> <p>Banco de Dados do Cidadão – BDC.</p> <p>Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação verbal e escrita ao final de cada percurso, por meio de instrumento específico;</li> <li>- Caixa de sugestões e avaliação;</li> <li>- Relatórios para a rede parceira e Prefeitura;</li> <li>- Pesquisa com as</li> </ul>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 4.962,21</p>

*[Handwritten mark]*



**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Gabinete do Prefeito**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visitas domiciliares, conforme necessidade;</li> <li>- Desenvolvimento de atividades a partir de competências individuais que gerem autoconfiança, autoestima, autoconhecimento, autocontrole, autonomia, aprender a brincar, aprender com a experiência, resiliência e responsabilidade;</li> <li>- Formação cidadã;</li> <li>- Desenvolvimento do protagonismo e autonomia;</li> </ul>	<p>mundo trabalho e participação cidadã;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação dos adolescentes em eventos externos promovidos pela Rede de parceiros, sempre que houver;</li> <li>- Experiência lúdica, cultural e esportiva;</li> <li>- Sessões de cinema;</li> <li>- Dinâmicas de grupo;</li> <li>- Oficinas de artes com materiais recicláveis;</li> <li>- Oficinas de pintura;</li> <li>- Jogos de tabuleiro;</li> <li>- Brincadeiras tradicionais;</li> </ul>	<p>adolescentes o respeito do mundo trabalho e participação cidadã;</p>		<p>famílias e com as crianças e adolescentes referente ao grau de satisfação do Serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle de frequência para aprimoramento das ações;</li> <li>- Relatório de Execução do Objeto – REO</li> </ul>	<p>- Avaliação verbal e escrita ao final de cada percurso, por meio de instrumento específico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Caixa de sugestões e avaliação;</li> <li>- Relatórios para a rede parceira e Prefeitura;</li> </ul>	<p>Mensal: Semestral</p>	<p>R\$ 4.962,21</p>
<p>d) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar ações intergeracionais entre as crianças e adolescentes e famílias, com temas vinculados a Política de Assistência Social e respeito às diversidades e os ciclos etários;</li> <li>- Visitas à OSC's e espaços públicos diversificados;</li> <li>- Campanhas temáticas em conjunto com o CRAS.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atividades coletivas intergeracionais nos diferentes espaços da instituição;</li> <li>- Jogos dinâmicos e lúdicos;</li> <li>- Campanhas com a rede socioassistencial;</li> <li>- Sessões de cinema;</li> <li>- Dinâmicas de grupo;</li> <li>- Oficinas de artes com materiais recicláveis;</li> <li>- Oficinas de pintura;</li> <li>- Jogos de tabuleiro;</li> <li>- Brincadeiras tradicionais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 85% de participação das atividades socioeducativas executadas;</li> <li>- Pelo menos duas atividades coletivas intergeracionais;</li> <li>- Pelo menos cinco visitas à OSC's e espaços públicos diversificados;</li> <li>- Pelo menos dez campanhas temáticas em conjunto com o CRAS.</li> </ul>	<p>Nº de atividades intergeracionais realizadas;</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO, Banco de Dados do Cidadão – BDC, Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p>	<p>- Pesquisa com as famílias e com as crianças e adolescentes referente ao grau de satisfação do Serviço;</p>		

*[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Santo André**  
**Gabinete do Prefeito**



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de Grupo às sextas-feiras;</li> <li>- Atendimento social;</li> <li>- Orientações acerca dos direitos socioassistenciais e socioeducativos;</li> <li>- Rodas de conversa com usuários e famílias com temas diversos;</li> <li>- Palestras, dinâmicas e orientações elaboradas pela Equipe Técnica;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de planejamento de atividades em conjunto com os atendidos e com as famílias a partir das temáticas definidas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 75% de participação dos encontros no Território;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de projetos sociais e/ou culturais realizados conjuntamente com os usuários para a comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Execução do Objeto – REO.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação verbal e escrita ao final de cada percurso, por meio de instrumento específico;</li> <li>- Caixa de sugestões e avaliação;</li> <li>- Relatórios para a rede parceira e Prefeitura;</li> <li>- Pesquisa com as famílias e com as crianças e adolescentes referente ao grau de satisfação do Serviço;</li> <li>- Controle de frequência para aprimoramento das ações;</li> <li>- Relatório de Execução do Objeto – REO</li> </ul>	<p>Mensal: Semestral</p>	<p>R\$ 4.962,21</p>
<p>e) Estimular, nos usuários do serviço e suas famílias, a participação na vida pública do Território, em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular a Participação dos usuários nas atividades comunitárias, como: <i>Campanhas com temas alinhados com o CRAS, Conferência de Assistência Social, Conselhos de Políticas Públicas, Audiência Públicas, entre outros.</i></li> <li>- Mobilizar a participação social e comunicação a partir das experiências no território de vivência de modo a propiciar reflexo crítica quanto a se entenderem como sujeitos de direitos e deveres e que a partir da relação social que criam nos espaços de moradia, comunitário, SCFV e escolar possam intervir e se conectarem.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mobilização e Participação nas Conferências e Pré-Conferências Municipais da Assistência Social e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, conforme vigência;</li> <li>- Incentivo através das rodas de conversa e palestras, a organização social quanto à procura pela garantia de seus direitos junto aos órgãos competentes.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 12 oficinas que estimulam a participação social dos usuários e seus familiares;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nº de usuários em atividades, projetos de participação social na comunidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Banco de Dados do Cidadão – BDC.</li> <li>- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório de Execução do Objeto – REO</li> </ul>	<p>Mensal: Semestral</p>	<p>R\$ 4.962,21</p>

*[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

<p>f) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos crianças e adolescentes no sistema educacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reunião de Grupo;</li> <li>- Atendimento social;</li> <li>- Rodas de conversa com usuários e famílias com temas de incentivo à permanência na escola;</li> <li>- Reunião de rede com as unidades educacionais e o CRAS;</li> <li>- Articulação em rede para inserção e reinserção quando identificada demanda;</li> <li>- Campanhas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Visita em estabelecimentos de ensino e cultura;</li> <li>- Percursos que possuam como temática transversal a necessidade educacional;</li> <li>- Estimulo quanto a participação cidadã, convivência social e orientações para o mundo do trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 75% dos usuários com melhora no desempenho escolar (nota e frequência escolar);</li> <li>- 50% de adolescentes com elevação da escolaridade;</li> <li>- Pelo menos quatro rodas de conversa mensais com usuários e famílias com temas de incentivo à permanência na escola;</li> </ul> <p>Pelo menos dez reuniões de rede com as unidades educacionais e os CRAS.</p>	<p>Nº de crianças e adolescentes inseridos, reinseridos no sistema educacional.</p>	<p>Relatório de Execução do Objeto – REO. Banco de Dados do Cidadão – BDC. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – RTMA.</p>	<p>Acompanhamento dos casos junto às escolas e Rede Sociassistencial;</p> <p>- Relatório de Execução do Objeto – REO</p>	<p>Mensal; Semestral</p>	<p>R\$ 4.962,20</p>
---	--	--	--	---	---	--	------------------------------	---------------------

2



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**7. ATIVIDADES DE ROTINA**

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção de atividades com participação da comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento individualizado	<input checked="" type="checkbox"/>	Promoção da participação das(os)usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento em grupo	<input checked="" type="checkbox"/>	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Discussão de casos com outras (os) profissionais da rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Palestras	<input checked="" type="checkbox"/>	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Passeios com usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	<input checked="" type="checkbox"/>
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	<input checked="" type="checkbox"/>
Oficinas socioeducativas	<input checked="" type="checkbox"/>	Construção de percursos junto à Rede	<input checked="" type="checkbox"/>
Atividades transgeracionais	<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	<input checked="" type="checkbox"/>

**7.1. OUTRAS ATIVIDADES**

- Atividades intergeracionais promovidas com os usuários e família;
- Estímulo para participação dos responsáveis em espaços de deliberação das políticas públicas como as Pré-Conferências Municipais e Conferências de Assistência Social;
- Estímulo para participação dos (as) usuários (as) em espaços de deliberação das políticas públicas como às Pré-Conferências Municipais e Conferências do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente;
- Promoção de momentos reflexivos com familiares e comunidade sobre temas sociais e assuntos de interesse;
- Publicação de oficinas promovidas pelo CRAS Marek a fim de expandir a participação dos (as) usuários (as) nos programas do PAIF;
- Socialização da informação quanto a rede de serviço socioassistencial.

**8. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)**

TEMA	
Direitos e programas sociais	<input checked="" type="checkbox"/>
Segurança alimentar e nutricional	<input checked="" type="checkbox"/>
Igualdade entre homens e mulheres	<input checked="" type="checkbox"/>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Orientação sexual e identidade de gênero	<input checked="" type="checkbox"/>
Relações étnico-raciais	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção à violência / violação de direitos	<input checked="" type="checkbox"/>
Parentalidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Deficiência e acessibilidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Mundo do trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	<input checked="" type="checkbox"/>
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	<input checked="" type="checkbox"/>
Prevenção ao Trabalho Infantil	<input checked="" type="checkbox"/>
Juventude	<input checked="" type="checkbox"/>
Envelhecimento	<input checked="" type="checkbox"/>
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	<input checked="" type="checkbox"/>
Educação financeira	<input checked="" type="checkbox"/>

**8.1. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)**

Diante da demanda apresentada no território, o SCFV atuará em conformidade com os temas mensais trabalhados no CRAS Marek e pretende incluir temas como: cultura de paz; resgate social e histórico do carnaval; regras e combinados para execução do SCFV; direitos das mulheres; reflexão sobre o significado da páscoa; diversidade e inclusão; prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; dia de quem cuida de mim; conscientização dos direitos das crianças através do ECA; esporte como ferramenta de transformação social; setembro amarelo; direitos das pessoas com deficiência/ inclusão; direito do brincar; direito dos idosos; Consciência Negra; Dia Internacional dos Direitos Humanos e resgate da tradição natalina.

**9. RECURSOS**

**9.1. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Situação do imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Alugado	<input type="checkbox"/> Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.		
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	<input checked="" type="checkbox"/> Sede	<input checked="" type="checkbox"/> CRAS	
	<input type="checkbox"/> Outros equip. da Assistência Social		
	<input type="checkbox"/> Equip. Educação	<input type="checkbox"/> Equip. Esporte	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

	<input type="checkbox"/> Equip. Cultura	<input type="checkbox"/> Equip. Saúde
	<input type="checkbox"/> Espaços públicos	
	<input type="checkbox"/> Organizações comunitárias	
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	0	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	1	-----
Banheiros para as(os) usuárias(os)	5	-----

OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS
Área de recreação interna	2	<input type="checkbox"/> Até 5 <input checked="" type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Área de recreação externa	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 29 <input type="checkbox"/> 30 ou mais
Refeitório	1	<input type="checkbox"/> Até 5 <input type="checkbox"/> 6 a 14 <input type="checkbox"/> 15 a 29 <input checked="" type="checkbox"/> 30 ou mais
Salas para atendimento individual	1	-----
Cozinha para preparo de alimentos	1	-----
Despensa	2	-----
Lavanderia	1	-----

9.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	2	Geladeira	8
Impressora	3	Fogão	2
Televisão	1	Micro-ondas	1
Equipamento de som	1	Máquina de lavar	1
Datashow	1	Mesas para estudo	22

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

Veículo	2	Mesas de jantar	28
Biblioteca	1	Armários	11
Brinquedoteca	1	Camas/berços	00
Ar-condicionado ou ventilador	7	Computadores ligados à internet	23

**9.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO**

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO*	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
Assistente Social	Coordenador(a)/Dirigente	De 41 a 44 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	1	1
Outro profissional de nível superior	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 41 a 44 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	4	4
Profissional de Nível Médio	Serviços Gerais	De 41 a 44 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	2	2
Outro profissional de nível superior	Educador(a)/Orientador(a) Social	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	MEI	2	2

\* Quando selecionada a opção "Outros", favor descrevê-la no campo a seguir.

**9.4. ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS CONFORME AS FUNÇÕES**

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Coordenador(a)/Dirigente	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O Coordenador será responsável pela Gestão do Serviço, garantindo a proteção integral da criança e do adolescente, conforme preconiza o ECA e o Guia de Orientações.</li> <li>- Supervisão do trabalho técnico desenvolvido pela equipe técnica;</li> <li>- Em conjunto com a Equipe Técnica, elaboração do Projeto Político Pedagógico;</li> <li>- Fomentar e elaborar propostas de ações intersetoriais sistematizadas;</li> <li>- Responsável pelos Recursos Humanos na organização de seleção e contratação de pessoal, supervisão dos trabalhos desenvolvidos pela Equipe de Funcionários;</li> <li>- Articulação com a rede socioassistencial;</li> <li>- Elaboração dos documentos de renovação para a continuidade do Serviço;</li> <li>- Escuta qualificada das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>- Visita domiciliar;</li> <li>- Participar da elaboração do planejamento das atividades mensal e semestral;</li> <li>- Atendimento individual e coletivo favorecendo o exercício da autonomia, do protagonismo, da convivência e do fortalecimento de vínculos;</li> <li>- Elaboração de relatórios, instrumentais técnicos;</li> <li>- Orientações e encaminhamento dos usuários e suas famílias a rede socioassistencial e demais serviços públicos e privados;</li> <li>- Discussão de casos com os educadores sociais;</li> <li>- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;</li> <li>- Discutir em reuniões da equipe técnica, bem como, com o técnico supervisor do CRAS os casos que necessitem de providências, executando o referenciamento e contrareferenciamento das famílias atendidas;</li> <li>- Pesquisas e visitas aos recursos socioassistenciais e os serviços das demais políticas públicas do território;</li> <li>- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;</li> <li>- Elaborar e acompanhar o preenchimento dos instrumentais necessários para o desenvolvimento e controle das atividades do serviço;</li> <li>- Acompanhar o desenvolvimento dos educadores e usuários nas dimensões sociais, pessoais e profissionais;</li> <li>- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para sua manutenção ou redirecionamento);</li> <li>- Articulação com a rede de atendimento ao adolescente e jovem para a promoção da inserção no mundo do trabalho;</li> </ul>
Técnica(o) de Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</li> <li>- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</li> <li>- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança/adolescente);</li> </ul>
Educador(a)/Orientador(a) Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;</li> <li>- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade;</li> <li>- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança/adolescente);</li> </ul>

*mf*

*Q*



## Prefeitura Municipal de Santo André Gabinete do Prefeito

Serviços Gerais

- Acompanhamento diário em listas de presença;
- Desenvolvimento de cronograma mensal de atividades lúdico-pedagógicas, com acompanhamento da equipe técnica;
- Prezar pelo bem-estar e respeito dos atendidos;
- Elaboração de planejamento e relatórios das atividades desenvolvidas no mês;
- Discussão de casos com a equipe técnica;
- Escuta qualificada com as crianças;
- Fomento ao protagonismo das crianças e adolescentes por meio das atividades;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; • Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar com regularidade os encaminhamentos realizados no âmbito do Serviço;
- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Realizar e zelar pela limpeza e organização do espaço;
- Apoio a funções da cozinha;
- Realizar atividades correlatas;
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas, e no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas

### 10. PARCERIAS

Banco de Alimentos; Banco Santander – doação de brinquedos, roupas e móveis; Bella Tintas – doação de brinquedos dos colaboradores; Centro Espírita Fraternidade; CIEE; Ciranda do Saber; Colégio Vereda; Congregação Cristã do Brasil – aulas de músicas gratuitas; Doadores Pessoas Físicas e Jurídicas; Empresa Alimentícia Kero Kero LTDA; Empresa Felisto – Doação de roupas para as crianças e para o bazar; FEASA – Federação das Entidades assistenciais de Santo André; Foratto; Fraternos Moto Grupo – doações e participações nas campanhas; Fundação ABRINQ; Fraternidade sem Fronteiras; GCG – Gente que Cuida da Gente; Google for NonProfits; Grupo SBA - Doação de roupas para as crianças e uniformes para os funcionários e descontos de 40% a 70% nas peças; Instituto Arany Marchetti – OSSEL; Mauá Plaza Shopping – doação de notas fiscais paulista e campanhas; Mesa Brasil –SESC; Nota Fiscal Paulista, Carbogás, Transmassa, e etc.

### 11. REDE

Cumpra esclarecer que o município de Santo André estrutura sua rede de serviços conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sendo de crucial importância sua articulação direta para responder as demandas dos atendidos de forma integral e totalitária. Para tanto, o SCFV articula-se com os profissionais de várias Organizações, na perspectiva de realizar encaminhamentos para o enfrentamento das diversas expressões da Questão Social de modo a atingir a superação ou minimização dos impactos sociais sofridos. Assim sendo, articula-se com as seguintes referências do território: Assistência Social – CRAS Marek; CREAS Centro; PAEFI Ficar de Bem e Conselho Tutelar II; Educação – Escola Nelson Pizzotti Mendes Professor, Escola José Brancaglione Professor, Creche Professora Maria Ruth Koch Manfrin Croque, EMEIEF Dom Jorge Marcos de Oliveira, Ondina Rivera Miranda Cintra Professor e Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar CAEM; Saúde – UBS Jardim Carla, CAPS (AD, adulto e infantil) bem como a ABRINQ.

### 12. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

De forma a atingir a divulgação do trabalho realizado em conformidade com o Poder Público, sociedade e demais parceiros que auxiliam no desenvolvimento do trabalho do serviço serão realizadas ações de comunicação através de publicações no site oficial da Instituição, posts nas redes sociais (Facebook e Instagram) a partir da criação de conteúdos alinhadas com as campanhas e temáticas mensais, além da divulgação por contato telefônico, e WhatsApp, e-mail e mídia espontânea. É possível citar ainda a socialização do serviço nas reuniões de rede, nos eventos e conferências com o uso dos banners contendo imagens das atividades e pequena descrição das ações realizadas, como vídeos e apresentações via PowerPoint. Devem ser considerados também os relatórios técnicos encaminhados para a rede parceira e para a Secretaria de Assistência Social de Santo André, bem como os relatórios financeiros e o balanço patrimonial encaminhados aos órgãos competentes.

*mf*

*gi*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

13. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Quant.	Valor Unit.	(1) - FOLHA DE PAGAMENTO														
			jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26		
COORDENADORA	1	4.844,34	3.229,56	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	4.844,34	1.614,78
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.454,77	1.636,51	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	2.454,77	818,26
EDUCADOR SOCIAL	4	2.178,24	5.808,64	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	8.712,96	2.904,32
AGENTE OPERACIONAL	2	1.650,00	2.200,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	1.100,00
<b>TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (1)</b>	<b>8</b>		<b>12.874,71</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>19.312,07</b>	<b>6.437,36</b>
<b>(2) - CUSTOS TRABALHISTAS</b>																	
<b>Provisionamento</b>			<b>2.002,73</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>3.004,10</b>	<b>1.001,37</b>
FÉRIAS - 1/3	8		357,63	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	536,45	178,82
13º SALÁRIO	8		1.072,89	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	1.609,34	536,45
FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO	8	8%	114,44	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	171,66	57,22
MULTA FGTS	8	40%	457,77	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	686,65	228,08
<b>Encargos Sociais</b>			<b>1.029,98</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>1.544,97</b>	<b>514,99</b>
FGTS	8	8%	1.029,98	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	1.544,97	514,99
<b>Benefícios</b>			<b>1.520,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>2.280,00</b>	<b>760,00</b>
VALE TRANSPORTE			560,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	280,00
VALE ALIMENTAÇÃO			960,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00	480,00
<b>TOTAL DOS CUSTOS TRABALHISTAS (2)</b>			<b>4.552,71</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>6.829,07</b>	<b>2.276,36</b>
<b>(3) - CUSTOS OPERACIONAIS</b>																	
<b>Prestador de Serviço</b>			<b>1.733,33</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>866,67</b>
EDUCADOR SOCIAL (MEI)	2	1.300,00	1.733,33	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	866,67
<b>Utilidades Públicas</b>			<b>1.499,09</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>2.248,64</b>	<b>749,55</b>
ENERGIA ELÉTRICA			1.499,09	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	2.248,64	749,55
<b>TOTAL DOS CUSTOS OPERACIONAIS (3)</b>			<b>3.232,43</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>4.848,64</b>	<b>1.616,21</b>
<b>TOTAL (1)+(2)+(3)</b>			<b>20.659,85</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>30.989,78</b>	<b>10.329,93</b>

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Santo André  
Gabinete do Prefeito

**14. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO**

O presente aditamento trata-se de mudanças de um educador Social para dois oficinairos, e a transferência de um auxiliar de educador para educador social. Alterações salariais sem mudança no orçamento. Nenhuma alteração no valor total de repasse do termo de colaboração.

**15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL	REFERÊNCIA (MÊS/ANO)	REPASSE MENSAL
Junho/2025	R\$ 20.659,85	Janeiro/2026	R\$ 30.989,78
Julho/2025	R\$ 30.989,78	Fevereiro/2026	R\$ 30.989,78
Agosto/2025	R\$ 30.989,78	Março/2026	R\$ 30.989,78
Setembro/2025	R\$ 30.989,78	Abril/2026	R\$ 30.989,78
Outubro/2025	R\$ 30.989,78	Maió/2026	R\$ 30.989,78
Novembro/2025	R\$ 30.989,78	Junho/2026	R\$ 10.329,93
Dezembro/2025	R\$ 30.989,78		
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 371.877,36</b>

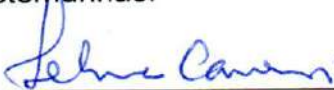
O município repassará o valor mensal de R\$ 30.989,78 (trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários, proporcional ao início e fim da vigência, conforme cronograma de desembolso. As despesas que ultrapassarem o valor do repasse mensal, será contrapartida da Entidade.

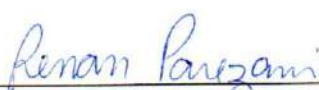
Prefeitura Municipal de Santo André, em 06 de junho de 2025.

  
**ANA CLAUDIA DE FABRIS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**MARIA JOSÉ DE SOUSA BESERRA**  
**INSTITUIÇÃO BENEFICENTE IRMÃ MARLI**

Testemunhas:

1)   
R.G. nº 17062540

2)   
R.G. nº 34.117.3381